

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA**  
**COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**  
**PROCESSO SELETIVO AOS COLÉGIOS DA UFSM**  
**PARA INGRESSO EM 2021**  
EDITAL Nº 001/2021 – CEBTT e EDITAL Nº 002/2021 – CEBTT

**SORTEIO PÚBLICO**

A Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) tornam público que, conforme previsto nos editais e manuais do Processo Seletivo aos Colégios da UFSM para ingresso em 2021 e corroborado pela nota n. 00078/2021/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU, que ratifica a legalidade do processo e o caráter normativo dos editais, a seleção às vagas ofertadas ocorrerá por meio de sorteio público e auditável de acordo as seguintes regras.

**1. Local e data**

- 1.1 O sorteio público será realizado no dia 17 de março de 2021, no *campus* sede da UFSM, na sala dos Conselhos da UFSM, no prédio 47, Reitoria, sala 921, das 14h às 17h.
- 1.2 O sorteio será transmitido, ao vivo, pelo canal da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, no YouTube, <https://www.youtube.com/ProreitoriadegradaçãoUFSM>.
- 1.3 No caso de falha nos sistemas de informação ou de conexão necessários ao sorteio, o procedimento será adiado e sua realização ocorrerá após a normalização dos sistemas, em data a ser divulgada.

**2. Comissão fiscal**

- 2.1 A comissão responsável pelo sorteio público será composta por, no mínimo, 3 (três) pessoas investidas em cargo público na Universidade Federal de Santa Maria, designadas pelo Reitor Paulo Afonso Burmann, na Portaria de pessoal UFSM N. 498, de 09 de março de 2021.
- 2.2 Poderão estar presentes durante o sorteio, no máximo, 3 (três) pessoas inscritas no Processo Seletivo aos Colégios da UFSM para ingresso em 2021, devidamente identificadas conforme o Anexo 2 dos Manuais e Editais 001/2021-CEBTT e 002/2021-CEBTT, conforme a ordem de chegada no local indicado no item 1.1.
- 2.3 Todas as pessoas presentes deverão seguir, obrigatoriamente, as normas de biossegurança descritas nos dos Manuais e Editais 001/2021-CEBTT e 002/2021-CEBTT.
- 2.4 A pessoa que não seguir as normas de biossegurança não poderá presenciar o sorteio público.

### **3. Participação**

- 3.1 Estão aptas a participar do sorteio as pessoas cuja inscrição no Processo Seletivo aos Colégios da UFSM para ingresso em 2021 tenha sido realizada e homologada no período previsto pelos Manuais e Editais 001/2021-CEBTT e 002/2021-CEBTT.
- 3.2 As pessoas que tiveram mais de uma inscrição homologada na mesma opção de curso concorrerão através da última inscrição efetivada.
- 3.3 As pessoas que tiveram mais de uma inscrição homologada em opções de curso diferentes concorrerão através de uma única inscrição pela qual manifestaram opção conforme as instruções divulgadas na página do processo.
- 3.4 A pessoa com mais de uma inscrição homologada que não manifestou sua escolha no prazo previsto concorrerá pela última inscrição efetivada.
- 3.5 Uma mesma pessoa concorrerá através de somente uma inscrição homologada.
- 3.6 No dia 15 de março de 2021, será publicada, na página do processo, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link “Processo Seletivo”, uma lista definitiva das pessoas cujas inscrições participarão do sorteio.

### **4. Consulta de desempenho**

- 4.1 Após a realização do sorteio, a pessoa interessada pode consultar seu desempenho no endereço <https://portal.ufsm.br/desempenho/>, utilizando seu número de inscrição, sua data de nascimento informada no formulário de inscrição e selecionando a edição ‘Processo Seletivo dos Colégios da UFSM - 2021’.
- 4.2 O desempenho mostrará a pontuação virtual aleatória obtida através do sorteio, a posição da pessoa no resultado final e a sua situação no Processo Seletivo aos Colégios da UFSM.

### **5. Especificações técnicas**

- 5.1 O sorteio será realizado através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da UFSM.
- 5.2 A rotina de *software* a ser utilizada vem sendo praticada e validada por outras instituições de ensino no âmbito federal, a exemplo do Instituto Federal Farroupilha e do Instituto Federal de Santa Catarina.
- 5.3 Essa rotina de *software* realiza um sorteio aleatório de números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.
- 5.4 Cada pessoa inscrita participará através de uma inscrição homologada que receberá, por meio desse sorteio aleatório, um número o qual representará uma pontuação virtual.
- 5.5 Os números sorteados para as inscrições de uma mesma opção de curso não se repetem, não havendo, portanto a possibilidade de empate entre as pessoas inscritas.
- 5.6 Utilizando essa pontuação virtual sorteada, o sistema faz a classificação geral das pessoas inscritas.
- 5.7 Obedecendo à classificação geral, o sistema ordena as pessoas inscritas por opção de curso e de sistema de vagas, produzindo o resultado final que será publicado na página do processo, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link “Processos Seletivos”.
- 5.8 A ‘Lista de pessoas classificadas – primeira chamada’ será publicada na página do processo,

[www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link “Processos Seletivos”, até o dia 18 de março de 2021.

5.9 A oferta, distribuição e migração de vagas obedece ao disposto nos Manuais e Editais 001/2021-CEBTT e 002/2021-CEBTT.

## **6. Auditoria posterior**

6.1 Para fins de acompanhamento e auditoria, deve-se observar o campo “Semente utilizada: 000000000”, localizado no fim da página do sorteio. A semente garante a aleatoriedade do sorteio e permite sua reprodução com resultado idêntico.

6.2 A semente serve como inicializador do mecanismo gerador de números aleatórios, sendo o tempo fator determinante, uma vez que ela é modificada a cada milissegundo.

6.3 Cada vez que se clica no botão para gerar a lista do script do sorteio eletrônico, uma lista diferente é gerada, sendo o tempo o fator que torna a lista aleatória.

6.4 Para verificar a autenticidade do sorteio eletrônico realizado utilizando a semente publicada, siga os seguintes passos:

- a. Copie a semente informada na página do sorteio da opção de curso desejada.
- b. Acesse o endereço <http://portal.ufsm.br/sorteio>
- c. Clique em Auditoria.
- d. Insira a semente no campo indicado.
- e. Clique em consultar.
- f. O sistema irá gerar a lista correspondente a qual pode ser comparada com a lista oficial divulgada na página do processo.

6.5 Casos omissos serão resolvidos pela CEBTT, da UFSM.

Santa Maria, 15 de março de 2021.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybush  
Pró-Reitor de Graduação, PROGRAD, UFSM

Prof. Marcelo Freitas da Silva,  
Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFSM.

Prof<sup>a</sup>. Marta von Ende,  
Diretora do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria.

Prof. Rafael Adaime Pinto,  
Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.